Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA/BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 223 2022
EM 25/04/2022
Servidor(a) da CM-BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Instalação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS-Infantil) no município.

JUSTIFICATIVA

A instalação desta unidade (CAPS-Infantil) visa atender a demanda de dezenas de crianças no município que "sofrem" de algum distúrbio mental, que necessitam de atendimento e acompanhamento especializado na área de psiquiatria infantil diariamente e que muitas vezes tem de "se deslocarem" para outros municípios, causando muito desconforto a estes pacientes e familiares, que já enfrentam inúmeros problemas de saúde e na área social.

O principal objetivo deste projeto é promover junto com o tratamento, a inserção da criança e do adolescente na sociedade. Acreditando também que a prefeitura teria menos custo com transporte e eventuais convênios com outras cidades

Portanto, dado o notório alcance social deste empreendimento, contamos com o apoio da Administração Municipal no acolhimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 25 de abril 2022.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS